Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1012, DE 2023.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando sejam executados os serviços de calçada e colocação de pavers ao redor da Unidade Básica de Saúde, Emília Cechin, no bairro Santo Onofre/Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2023.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de atender a diversas reivindicações que estão sendo feitas pelos moradores e funcionários que utilizam da unidade de saúde.

Entendemos que a viabilidade de uma calçada irá beneficiar todos munícipes que utilizam a unidade de saúde e transitam nas proximidades, pois tendo a calçada não será necessário o munícipe dividir a rua com os carros trazendo maior segurança. Segue foto anexa.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

